



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2020

A dotação abaixo especificada, constante no projeto de lei nº 32/2020, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

Dotação: 47.010.08.243.45.2141	Natureza da despesa: 339000 Aplicações Diretas.	Valor: (+) R\$ 9.635.000,00
--------------------------------	----------------------------------------------------	-----------------------------

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

Dotação: 48.001.26.451.50. 2152	Natureza da despesa: 336045 Subvenções econômicas.	Valor: (-) R\$ 9.635.000,00
---------------------------------	-------------------------------------------------------	-----------------------------

Justificativa: manter os recursos para a Assistência Social idêntico ao do ano anterior.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de outubro de 2020

Ver. Dr. Fabio Lopes

VEREADOR

